Resolução nº : 13887/99
Protocolo nº : 2547/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO e CODAPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA